



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 770 /2021  
Em 17 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJAM IMPLEMENTADOS NA PRAÇA HILTON CHICON:**

- MACRO DRENAGEM AO SEU REDOR;
- PAISAGISMO;
- ILUMINAÇÃO;
- PISO TÁTICO PARA DEFICIENTES VISUAIS;
- RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES;
- BANHEIRO PÚBLICO;
- BEBEDOUROS;
- PARQUINHO PARA CRIANÇAS;
- CAMPO SOCYET;
- ACADEMIA AO AR LIVRE;
- MONITORAMENTO POR CAMERAS;
- SINAL DE WI FI.

### JUSTIFICATIVA

Essa praça está localizada em uma área central e de grande alagamento e vem sofrendo descasos por parte das gestões anteriores. Por esta razão, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a implementação, deste projeto de grande relevância para a população Teixeiraense.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de novembro de 2021.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 17 / 11 / 2021

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

09:26



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 771 /2021**

Em 17 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que sejam implementado a construção de uma passarela na Av. Getúlio Vargas, interligando o CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ELIOMAR MOTA a PRAÇA PADRE APARECIDO STAUT.**

**JUSTIFICATIVA**

Por se tratar de dois locais de grande fluxo de pessoas, a passarela se faz necessário para melhor acesso e também favorecer o meio de locomoção dos pedestres que transitam pela região, pois a Av. Getúlio Vargas são quatro pistas e muito movimentada.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de novembro de 2021.

  
Ailton da Cruz Pereira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 17 / 11 / 2021

*Assinatura* 09:26

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 772 /2021**

Em 19 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada obra de drenagem fluvial na Rua Agropecuária no Bairro Monte Castelo.**

**JUSTIFICATIVA**


Tendo em vista que o crescimento desordenado de nossa cidade tem causado muitos problemas a nossa população. População essa que sofre quando fortes chuvas caem sobre nossa cidade, deixando ruas alagadas por não ter o devido escoamento.

Considerando o apelo popular e a necessidade de que esta obra aconteça, pois nesta Rua Agropecuária depois de fortes chuvas causam muitos transtornos aos seus transeuntes.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Clemeson de Jesus Castro**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
**RECEBIDO**  
EM 19, 11/2021  
Nº 07:572



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 773 /2021**

Em 19 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feita a conclusão da pavimentação asfáltica na Avenida Santa Isabel entre os trechos da Rua da Juventude até a Rua Lisboa.**


**JUSTIFICATIVA**

**É importante a conclusão da obra mencionada, considerando que a mesma já foi efetuada até a metade daquela avenida. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.**

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Novembro de 2021.

  
Clemeson de Jesus Castro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 19/11/2021

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474

[www.camaraif.ba.gov.br](http://www.camaraif.ba.gov.br) = [camara@camaraif.ba.gov.br](mailto:camara@camaraif.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 779 /2021**

Em 19 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **para que seja promovido um espaço de acessibilidade entre as cadeiras da plateia do plenário da Câmara Municipal de Vereadores para cadeirantes, assentos preferenciais, devidamente identificados aos idosos e gestantes, lactantes, pessoas com algum tipo de deficiência e que seja permitido o uso do estacionamento privado da Câmara Municipal, visto que, o estacionamento na rua está sempre lotado nos dias de sessão, dificultando que essas pessoas possam acessar as dependências do local.**

### JUSTIFICATIVA

Diante do exposto solicito a atenção dos nobres visando atender as demandas de moradores e usuários cadeirantes, idosos gestantes e lactantes e com alguma deficiência que procuraram este vereador para reivindicar a adequação de espaço na plateia do plenário.

Pois embora exista a vaga circulante no meio do plenário, o usuário obsecram que seja feita a adequação do espaço para fornecer maior conforto e reduzindo os limites impostos no dia a dia de pessoas cadeirantes.

Sendo a ampliação do mesmo é de grande importância para atender as necessidades dos usuários de cadeira de roda

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

Em 19/11/2021  
às 08:46a

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de Novembro de 2021.

**Ariston Pinheiro**  
Vereador

### Espaço entre cadeiras





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 775/2021**

Em 18 de Novembro, de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA IMPLANTADO SISTEMA DE ESGOTO DAS RUAS GUADALUPE, ITABUNA, ILHÉUS, IPIAÚ, UBATÃ, LAJEDÃO, VEREDA, JEQUIÉ, FEIRA DE SANTANA, CARAVELAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAMINHO DO MAR II.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores das Ruas rua acima mencionadas, localizadas no Bairro Caminho do Mar II, apresentaram a necessidade de rede de esgoto nos logradouros.

A solicitação se fundamenta nos transtornos relacionados à utilização de fossas, que, comprovadamente por estudos, trazem prejuízos ao meio ambiente.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA IMPLANTADO SISTEMA DE ESGOTO DAS RUAS GUADALUPE, ITABUNA, ILHÉUS, IPIAÚ, UBATÃ, LAJEDÃO, VEREDA, JEQUIÉ, FEIRA DE SANTANA, CARAVELAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAMINHO DO MAR II.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Novembro de 2021.



Bruno Santos Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 18 / 11 / 2021

*U. Amador* 11:34

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 776 /2021**

19 de novembro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja instituído atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia no Município de Teixeira de Freitas, na forma de anteprojeto em anexo.**

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o Registro Brasileiro de Fibromialgia (EpiFibro), a Fibromialgia é uma síndrome complexa, caracterizada por dor difusa e crônica e presença de áreas de hiperalgesia, que clinicamente se manifestam pela presença de pontos dolorosos na musculatura. A causa permanece desconhecida, embora a presença de sensibilização do sistema nervoso à dor parece ser o grande evento fisiopatológico da síndrome.

Não existe um exame complementar específico para detectar a fibromialgia, o diagnóstico da doença supracitada é essencialmente clínico.

A fibromialgia é, portanto, uma condição clínica que demanda controle dos sintomas, sob pena de os fatores físicos serem agravados, exigindo a necessidade de uma combinação de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos, em virtude de a ação dos medicamentos não ser suficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 19/11/2021  
DA 10:01R



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

Diante disto, o presente Projeto de Lei dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de fibromialgia em órgãos públicos e estabelecimentos ou empresas privadas.

Pela relevância do projeto, conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de novembro de 2021.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2021**

Em 19 de novembro de 2021.

*"Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia em Teixeira de Freitas e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Teixeira de Freitas obrigados a conceder, durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas portadoras de fibromialgia.

**Art. 2º** - As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas as pessoas portadores de deficiência, os idosos com idade com igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

**Art. 3º** - A identificação dos beneficiários se dará mediante a aprovação de carteira que comprovante a condição do portador de enfermidade ou através de laudo emitido por profissional médico que comprovado a condição.

**Art. 4º** - O símbolo mundial da fibromialgia deverá constar em local de fácil visualização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**Art. 5º** - Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

- I. advertência;
- II. suspensão do alvará de licenciamento do estabelecimento, na terceira constatação, até o cumprimento desta Lei.

**Art. 6º** - O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

**Art. 7º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de novembro de 2021.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o Registro Brasileiro de Fibromialgia (EpiFibro), a Fibromialgia é uma síndrome complexa, caracterizada por dor difusa e crônica e presença de áreas de hiperalgesia, que clinicamente se manifestam pela presença de pontos dolorosos na musculatura. A causa permanece desconhecida, embora a presença de sensibilização do sistema nervoso à dor parece ser o grande evento fisiopatológico da síndrome.

Não existe um exame complementar específico para detectar a fibromialgia, o diagnóstico da doença supracitada é essencialmente clínico.

A fibromialgia é, portanto, uma condição clínica que demanda controle dos sintomas, sob pena de os fatores físicos serem agravados, exigindo a necessidade de uma combinação de tratamentos medicamentosos e não medicamentosos, em virtude de a ação dos medicamentos não ser suficiente.

Diante disto, o presente Projeto de Lei dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas portadoras de fibromialgia em órgãos públicos e estabelecimentos ou empresas privadas.

Pela relevância do projeto, conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 19 de novembro de 2021.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 777 /2021**

Em 22 de Novembro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a pavimentação asfáltica da rua Juvenal Pereira no bairro Setor Bahia Sul.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua, a pavimentação asfáltica se torna necessário, pois a cada dia de chuva a situação piora muito, criando buracos enormes e prejudicando a trafegabilidade dos veículos e também dos Transeuntes que por ali passam. Assim INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **a pavimentação asfáltica da Rua Juvenal Pereira no bairro Setor Bahia Sul.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO

Em 22/11/2021

09:13h

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 778 /2021**

Em 22 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designado a instalação de placas de sinalização com nome das ruas, do Bairro: Ouro Verde.**

**JUSTIFICATIVA**

Baseado no pedido dos moradores do bairro de nossa cidade, como forma de facilitar e informar os cidadãos e prestadores de serviços. E aquelas pessoas que se deslocam para os bairros, os pedestres e os motoristas e correios. Facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito que seja executado a indicada, pois a mesma se faz necessário com urgência.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.

**Carmino Oliveira Santana**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22 11 2021

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)

09:05



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 780 /2021**  
Em 22 de Novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto com a Secretária competente, **a viabilidade para que seja implantado o pagamento via PIX na Prefeitura Municipal como uma opção de forma de pagamento dos tributos e taxas municipais, a fim do executivo se colocar à disposição dos contribuintes com mais facilidade.**

**JUSTIFICATIVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021  
às 09:30h

A referida indicação faz-se necessária tendo em vista que a proposta de implantação do PIX ser um meio de pagamento mais seguro, fácil e rápido, e com esta integração irá possibilitar os pagamentos dos tributos e taxas de forma que facilitará a vida do contribuinte, visto que o pagamento pode ser realizado em qualquer banco, bem como, em qualquer hora do dia.

Ademais, com a ampliação dos seus canais digitais para pagamentos de tributos e taxas via PIX, o contribuinte será atendido com rapidez e segurança, pois esses serviços digitais estão alinhados com o conceito de Cidade Inteligente. Além disso, a administração pública precisa ser moderna e facilitar a vida do munícipe no que diz respeito ao serviço público prestado, criando facilidades para o cidadão.

O uso do Pix é uma opção simples, rápida e está se tornando preferência das pessoas como meio de pagamento, pois constitui-se em acompanhamento de uma evolução, pois a tecnologia que permite o pagamento instantâneo inovou o mundo das finanças, tornando-se um atrativo da atualidade, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a viabilidade para que seja implantado o pagamento via PIX na Prefeitura Municipal como uma opção de forma de pagamento dos**





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**tributos e taxas municipais, a fim do executivo se colocar à disposição dos contribuintes com mais facilidade.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.



---

**Mateus Padilha Guerra**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021  
às 9:35 h

INDICAÇÃO Nº 781 /2021  
Em 22 de Novembro de 2021.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, em regime de cooperação com o município de Alcobaça para que seja feito o patrolamento das estradas que dão ao acesso a Comunidade da Arara e outras comunidades rurais próximas ao aeroporto de Teixeira de Freitas.

### JUSTIFICATIVA

Estradas vicinais em boas condições de conservação apresentam superfície de rolamento com satisfatória trafegabilidade, o que representa redução dos custos operacionais dos veículos. Tal redução incide diretamente nos custos finais dos produtos transportados. Além da importância econômica, as estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população exerça seu direito de ir e vir conseguindo, assim, desfrutar de serviços de saúde, educação, lazer e do comércio de centros urbanos maiores.

É de suma importância para a população que as estradas vicinais estejam em boas condições de rolamento, principalmente no que diz respeito ao fator economia. A distribuição de cargas, assim como o transporte de passageiros precisa de condições satisfatórias para assegurar conforto e segurança ao mesmo tempo. Duas são as características técnicas fundamentais que uma estrada de terra deve apresentar para garantir condições de tráfego satisfatórias: boa capacidade de suporte e boas condições de rolamento e aderência.

As estradas rurais devem tomar todas as medidas para que não se transformem em um agente de degradação do meio ambiente. O desafio para a recuperação dessas vias está inteiramente associado a uma correta operação técnica e logística de permanentes serviços de conservação especificamente orientados para esse tipo de estrada.

Pensando na melhoria da mobilidade nas estradas vicinais INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feito o patrolamento das estradas que dão ao acesso a Comunidade da Arara e outras comunidades rurais próximas ao aeroporto de Teixeira de Freitas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 782 /2021**

Em 22 de Novembro de 2021.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita a reforma do parquinho e a manutenção externa da escola Genivaldo Bispo no bairro Luis Eduardo Magalhães, pois os mesmos estão inutilizáveis como mostra as fotos em anexo.**

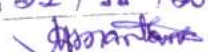
**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a reivindicações, a proposição faz-se necessária tendo em vista que o parquinho e as demais dependências externas da escola se encontram em péssimas condições e correndo risco de ocasionar danos aos alunos, professores e demais funcionários. É ali que os alunos interagem com os colegas e se divertem. Assim INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **a reforma do parquinho e a manutenção externa da escola Genivaldo Bispo no bairro Luis Eduardo Magalhães.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 02 / 11 / 2021  


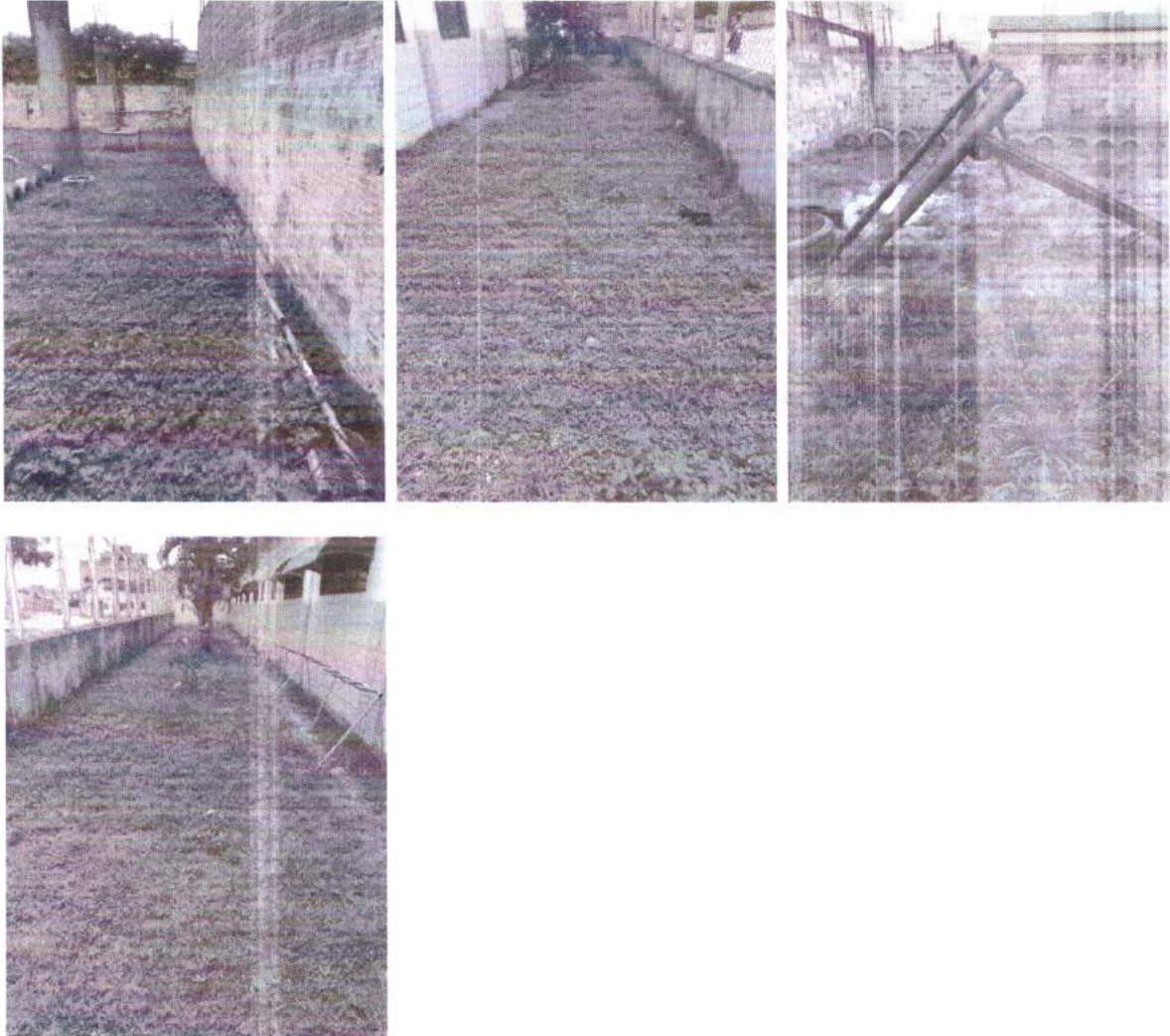
Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba 09:52  
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –

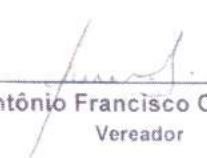
[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02



  
Antônio Francisco Coutinho  
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

[www.camaratf.ba.gov.br](http://www.camaratf.ba.gov.br) – [camara@camaratf.ba.gov.br](mailto:camara@camaratf.ba.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22.11.2021  
às 10:16 hs  
Belenio

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 783 /2021

Em 22 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que sejam retomada as atividade das oficinas de: Ballet, Violão, Teatro, Pintura e Capoeira na Igreja Católica Imaculada Conceição e a Zumba na Escola José Felix no Bairro Nova América, Teixeira de Freitas/BA.**

### JUSTIFICATIVA

Essa Indicação tem como objetivo incluir as crianças carentes em novas atividades, como já sabem tivemos dias difíceis por causa da pandemia e por este motivo as aulas nas escolas e as atividades extras foram suspensão. Acreditamos que a partir do ano 2022 as atividades que fora suspensas estarão voltando ao normal, por este motivo **INDICO** ao Exmº Senhor Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que sejam retomadas as atividades das oficinas de: Ballet, Violão, Teatro, Pintura e Capoeira na Igreja Católica Imaculada Conceição e a Zumba na Escola José Felix no Bairro Nova América, Teixeira de Freitas/BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 22 de novembro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.  
Marcos Pontes Belitardo.  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 784 /2021.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de saúde **um dentista para o PSF do bairro Santa Rita.**

### JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um dentista para o PSF do Bairro Santa Rita representa a possibilidade da melhoria na saúde, pois, preservar a saúde bucal é prevenir de que outras doenças sejam evitadas. Sendo assim, solicito ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que concentre esforços para disponibilizar tal profissional, que é essencial à demanda desta localidade.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021

Ailton Lacerda Ferreiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021 11:33  
*Amantenas*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 785/2021**

Em 22 de Novembro, de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA PÉROLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CARAIPE.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da Rua da Pérola, localizada no Bairro Jardim Caraipe, apresentaram a necessidade de pavimentação asfáltica no logradouro.

A solicitação se fundamenta por transtornos relacionados à situação em que está. Como verificado nas fotos, há dificuldade de locomover-se, transitar com veículos, inclusive acesso a garagem.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DA PÉROLA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CARAIPE.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021.

Bruno Santos Barbosa  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 786/2021**

22 de novembro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **a construção de uma praça de lazer na Rua Adário Bonfá, Bairro Ouro Verde.**

**JUSTIFICATIVA**

Assistindo aos moradores do Bairro Ouro Verde, verificou-se a necessidade de construção de uma praça de lazer.

Em visita ao bairro, percebeu-se a necessidade de um espaço que incentive a prática regular de esportes e atividades físicas, bem como um espaço de convivência da família, estimulando relações humanas saudáveis.

A prática de atividade física gera diversos benefícios ao corpo e à mente, contribui para a socialização de indivíduos das mais diferentes classes, religiões e gêneros, além de contribuir para uma qualidade de vida, através da prevenção de sedentarismo e obesidade em qualquer faixa etária.

O lazer é direito de todo cidadão, e deve ser compreendido como uma necessidade básica. Possuir espaços públicos de qualidade que permitam a





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

realização de atividades de integração e lazer são uma forma de assegurar este direito e elevar a qualidade de vida.

Segue em anexo fotos.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 22 de novembro de 2021.

  
**Marcos Gusmão Pontes Belitardo**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 03.984.483/0001-02**

**ANEXO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021

João Santos da Silva

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 787 /2021

Em 22 de novembro de 2021.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que sejam feito reforma com playground, canteiro com plantas, pintura, reforma dos aparelhos da academia ao ar livre e acessibilidade as pessoas com deficiência nas Praças: Laudemiro Lacerda localizada na Avenida Santos Dumont no Bairro Nova América e na Padre Manuel Ferreira localizada nas ruas: Roquete Pinto, Humberto Campos, Putumuju e Sacramento, no Bairro Caminho do Mar, Teixeira de Freitas/BA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar a melhoria da infraestrutura nas praças acima citada e pensando no bem estar de todos, creio que com a reforma teremos um espaço revitalizado proporcionando mais lazer para as famílias daquele local e dos bairros vizinhos **INDICA** ao Exmº. O Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que sejam feito reforma com playground, canteiro com plantas, pintura, reforma dos aparelhos da academia ao ar livre e acessibilidade as pessoas com deficiência nas Praças: Laudemiro Lacerda localizada na Avenida Santos Dumont no Bairro Nova América e na Padre Manuel Ferreira localizada nas ruas: Roquete Pinto, Humberto Campos, Putumuju e Sacramento, no Bairro Caminho do Mar, Teixeira de Freitas/BA.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 22 de novembro de 2021.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.  
Marcos Pontes Belitardo  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 788 /2021.**

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize esforços junto a Secretaria de Infra-Estrutura para que seja feita a Retirada ou mudança de local de dois (2) postes de energia na rua **Silva Andrade no Bairro Santa Rita**, pôs os mesmos encontram-se instalado no meio da via dificultando o acesso dos moradores.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista as reivindicações dos moradores e das pessoas que necessitam transitar pela **a Rua Silva Andrade no Bairro Santa Rita**, na referida rua existem dois postes de iluminação, que por motivo de alinhamento da mesma ficou no meio da via dificultando o acesso das pessoas que transitam pela mesma e colocando em risco de acidente os moradores, pois o movimento é constante neste local. Solicito da Secretaria de Infra-Estrutura para que seja feita a retirada ou mudança dos mesmos.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 22 de Novembro de 2021

**Ailton Lacerda Ferreira.**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 22/11/2021